DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA

Licitações e Contratos

Outros atos

Portaria nº 1.896, de 04 de janeiro de 2021.

"Constitui a Comissão Permanente de Licitação e dá providencias correlatas"

Julio Cesar dos Santos, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

Artigo 1º.- Ficam designados os Servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a partir desta data e pelo período de 1 (um) ano.

Presidente: Alan Willian Caetano

Membro: Luciana Cristina Garcia

Membro: Elizabete Hayashibara Nozaki

Suplente: Rogerio Nunes Malaquias

§ 1º - Decorrido o prazo de 1 (um) ano, serão designados os integrantes da nova Comissão, proibida a recondução da totalidade de seus Membros no período subsequente.

§ 2º - A substituição dos Membros da Comissão poderá ocorrer a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal.

Artigo 2º.- Compete à Comissão Permanente de Licitação:-

I – Receber, apreciar e dar sua decisão sobre os pedidos de inscrição em registro cadastral e sua alteração ou cancelamento;

II - Receber, apreciar e julgar a habilitação e preliminar e as propostas dos licitantes.

§ 1º - No caso de obras, serviços de engenharia e aquisição de equipamentos de maior tecnologia, a Comissão deverá contar com a participação de profissionais legalmente habilitados para a apreciação dos respectivos pedidos de inscrição.

§ 2º - Os Membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pelo órgão, salvo se posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Artigo 3º.- A Comissão Permanente de Licitação desempenara suas atribuições na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Artigo 4º.- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 1.873, de 01 de Julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Colômbia (SP)-, 04 de Janeiro de 2021.

Júlio Cesar dos Santos – Prefeito Municipal

Portaria nº 1.897, de 04 de janeiro de 2021.

"Designa Pregoeiro e Grupo de Apoio para a realização de licitação, na modalidade "pregão", e dá outras providencias correlatas."

Júlio Cesar dos Santos, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

Artigo 1º.- Ficam designados o Sr. ALVARO ALVES DA SILVA, para proceder como "Pregoeiro", e os Servidores ARIELLE GUSTAVO DE FREITAS, PAULO HENRIQUE DE CARVALHO e CARLOS HENRIQUE FORMIGA, para procederem em "Apoio ao Pregoeiro" em processos licitatórios na modalidade "Pregão" deste Município, em conformidade com as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações.

Artigo 2º.- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 1.865, de 02 de Abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Colômbia (SP)-, 04 de Janeiro de 2021.

Júlio Cesar dos Santos – Prefeito Municipal

Portaria nº 1.898, de 04 de janeiro de 2021.

"Designa Pregoeiro e Grupo de Apoio para realização de Licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", e dá outras providencias correlatas."

Júlio Cesar dos Santos, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

Artigo 1º.- Ficam designados o Sr. ALVARO ALVES DA SILVA, para proceder como “Pregoeiro Eletrônico”, e o Servidora ARIELLE GUSTAVO DE FREITAS, para proceder em “Apoio ao Pregoeiro” em processos licitatórios na modalidade “Pregão Eletrônico” deste Município, em conformidade com as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações.

Artigo 2º.- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 1.855, de 02 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Colômbia (SP)-, 04 de Janeiro de 2021.

Júlio Cesar dos Santos – Prefeito Municipal